PORTARIA NITTRANS nº 646/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"NITERÓI É LULA PRESIDENTE - CENTRO**"
Considerando o processo administrativo NIT-050103/000723/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos no dia 21/10/2026, das 18h às 22h, nas seguintes ruas:
- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Marquês de Olinda;
- Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Avenida Ernani do Amaral Peixoto e a Rua Coronel Gomes Machado;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Visconde de Sepetiba;
- Rua São João, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Amazonas e a Rua Visconde do Rio Branco;
- Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Barão do Amazonas;

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação de veículos na Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Visconde de Sepetiba, a partir das 15h, no dia 21/10/2026, das 18h às 22h;
Art. 3º - Alterar o itinerário do transporte coletivo das 15h às 20h, os ônibus deverão seguir pelo bairro de Fátima e retornar pela Rua São João, no dia 21/10/2026, das 18h às 22h;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 647/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização do evento "**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA MÃE DIVINA PROVIDÊNCIA - ENGENHOCA**"
Considerando o processo administrativo NIT-050145/0000046/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interdição parcialmente o tráfego de no dia 15/11/2026, das 16:30h às 19:30h, nas seguintes vias:
- Rua Dom Antônio de Almeida de Morais Júnior, Avenida Doutor Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Doutor Francisco Sardinha, Avenida Professor, João Brasil, Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no bairro Engenhoca;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 648/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"FESTA DO PADROEIRO – PARÓQUIA DE SÃO JUDAS TADEU - ICARAÍ**"
Considerando o processo administrativo NIT-050103/000512/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro Icaraí, no período compreendido entre as 08h do dia 26/10/2026 e as 08h do dia 29/10/2026;
TRAJETO:
- Avenida Almirante Ary Parreiras → Praia de Icaraí → Rua Lopes Trovão → Rua Ator Paulo Gustavo → Rua Oswaldo Cruz → retorno pela Praia de Icaraí até a Igreja.

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Almirante Ary Parreiras, no bairro de Icaraí, no período compreendido entre as 08h do dia 26/10/2026 e as 08h do dia 29/10/2026;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 448/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**
Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo NIT-050138/005321/2026.
-Fernando Roussoulieres Gonçalves da Fonte – matrícula 18124990
-Guillherme Bedran Rodrigues – matrícula 18133337
-Ricardo Quintiere Cortines Peixoto – matrícula 18133272

Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:
Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, na Rua João Silvestre Martins, Nº 43, Lt 5A, Maceio.
AUTO DE INFRAÇÃO:
1 – JC CAÇAMBAS LTDA – AUTO: 12842 – Rua João Silvestre Martins, nº 43, lote 5A – Maceio – CNPJ: 23.119.661/0001-36 /**TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0260.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:
A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.893.999/001-20, com sede na Rua Indígena, nº 72, Centro, Niterói-RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **convoca o empregado abaixo relacionado a comparecer à sede da CLIN, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta convocação**, para justificar suas ausências ao trabalho:
ALESSANDRO LEAL OCTÁVIO – matrícula 1877852.
O empregado acima citado encontra-se ausente do trabalho sem apresentar justificativa à Companhia, situação que poderá caracterizar abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Caso o empregado não compareça no prazo estabelecido ou não apresente justificativa aceitável para suas ausências, a Companhia poderá adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, caso estejam configurados os requisitos legais.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2026
PROCESSO Nº 9900204761/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 16/2026 – Mobiliário de Escritório, Processo 9900204761/25, para os itens 29 e 30, adjudicando à empresa MACABU E MACABU LTDA. EPP o item 29 com valor unitário R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 300,00 (trezentos reais); e o item 30 com valor unitário R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). O valor total para a empresa é de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
O valor total da licitação, com a adjudicação dos itens 29 e 30, foi de R$ 213.386,27 (duzentos e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO de ADIAMENTO SINE–DIE do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029 / 2026

Fica ADIADO SINE-DIE a continuidade do certame na situação em que se encontra, com prazos para recursos de habilitações, que finalizaria no dia 23/10/2026, às 17:00 (dezessete) horas, em virtude da determinação do TCERJ de suspensão do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL n°. 029/2026 – processo n°. 9900067828/2024, tendo como objeto: "Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação no Bairro Várzea das Moças 2 (lotes 1, 4 e 5) – Niterói/RJ".

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA e ANÁLISE dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 025/2026

Fica ADIADA a Sessão de abertura e análises dos envelopes de propostas de preços, que seria realizada hoje, dia 20/10/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas e minutos, para o dia 27/10/2026 às 15:00 (quinze) horas, por questões administrativas, Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL n°. 025/2026 – processo n°.990077110/2024, tendo como objeto: "Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de estabilização de encosta e drenagem na rua Domício Correia nº. 93 no bairro de Santa Bárbara – Niterói/RJ**"**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2026. PARTES: ION e MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para revitalização da Praça César Tinoco, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R$ 645,000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 466/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90023/2026. DATA DO CONTRATO: 15/10/2026; Processo n° 900100265/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 de alteração quantitativa e qualitativa do objeto. PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 49/2026. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens suprimidos** - R$ 245.162,39 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) correspondente a 3,32% do valor original do contrato**. Itens reduzidos** - R$ 101.730,65 (cento e um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 1,38% do valor original do contrato. **Itens novos –** R$ 346.892,90 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondente a 4,69% do valor original do contrato**, totalizando um decréscimo de R$ 0,14 (quatorze centavos) do valor total contratual**, conforme solicitação contida no **Processo nº NIT-050133/000679/2026.** FUNDAMENTO: art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 189 e 190 do RILC/ION.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 018/2026, Processo Administrativo nº. 9900240311/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "Urbanização da Comunidade do Preventório no bairro Charitas – Niterói/RJ**"**, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia o CONSÓRCIO NOVO PREVENTÓRIO formado pelas empresas: SOPE SOCIEDADE de OBRAS e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38 e JRV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.418.306/0001-20 , pelo valor global da proposta de preços de R$ 43.387.818,67 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,618406873% - (44.101.561,37), nas condições de entregas dos serviços para 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.